



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 356/2017**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/2017- POSTO MARACANA LTDA**

- OBJETO; AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VALOR; R\$ 4.981.924,80 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-B/2017- CARRAO AUTO POSTO LTDA**

- OBJETO; AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VALOR; R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta mil reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal